

## PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO COORDENAÇÃO DE PESQUISA

### EDITAL DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UNIVERSIDADE TIRADENTES

Edital de Seleção de Projetos do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica; Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da Universidade Tiradentes – **PIBIC/PIBITI/PROBIC/PROBITI-CNPq/FAPITEC/Unit**, Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica – **PROVIC/Unit** e Programa Institucional Voluntário de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - **PROVITI-Unit** - Nº 01/2020.

A Universidade Tiradentes – Unit, através da sua Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (PPgPE), por meio da Coordenação de Pesquisa, em conformidade com a Resolução Normativa Nº 017/2006/CNPq, do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) e em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI), e dos respectivos regulamentos dos Programas Institucionais – PROBIC/Unit, PROBITI/Unit e PROVIC/Unit, torna pública aos (às) interessados(as) que estão abertas as inscrições para o processo de seletivo de projetos de pesquisa no âmbito dos programas citados. Serão disponibilizadas cotas de bolsas para os Programas Institucionais – PROBIC/Unit, PROBITI/Unit, e eventualmente cotas provenientes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq e da Fundação de Apoio à Pesquisa e Inovação Tecnológica de Sergipe - FAPITEC, caso exista aplicação de recursos para esse fim.

#### 1. DAS MODALIDADES, OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS

O Programa Institucional de Iniciação Científica e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da Universidade Tiradentes, é composto pelas modalidades:

- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq – PIBIC/FAPITEC – PROBIC/Unit);
- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - (PIBITI/CNPq - PIBITI/FAPITEC – PROBITI/Unit);
- Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica (PROVIC/Unit);
- Programa Institucional Voluntário de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PROVITI/Unit).

Estes programas têm como objetivo institucionalizar os projetos de pesquisa desenvolvidos por discentes da graduação, regulamentando e dando o apoio às atividades de pesquisa científicas realizadas na Universidade.

A estrutura básica do programa tem como referência o PIBIC - CNPq e, como tal, tem os seguintes objetivos específicos:

- Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa;
- Despertar vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes de graduação, mediante sua participação em projetos de pesquisa científica ou tecnológica, orientadas por pesquisador qualificado;

- Estimular pesquisadores produtivos a envolverem discentes de graduação nas atividades científicas;
- Proporcionar aos alunos, orientados (as) por pesquisador (a), a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar científico e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa;
- Qualificar estudantes da graduação para ingresso em programas de pós-graduação, e potencializando o processo de formação de mestres e doutores no Estado de Sergipe;
- Promover maior articulação entre ensino básico, a graduação e a pós-graduação;
- Identificar potenciais estudantes com perfil para pesquisa científica e tecnológica;
- Estimular o processo de disseminação das informações e conhecimentos científicos e tecnológicos básicos;
- Contribuir para a formação de cidadãos plenos, conscientes e participativos;

## 2. DOS RECURSOS FINANCEIROS:

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da Universidade Tiradentes distribui cotas de bolsas de Iniciação Científica concedidas pelas agências de fomento (CNPq e FAPITEC), bem como com recursos próprios. As bolsas são destinadas para discentes da graduação, que são repassadas por meio deste Edital de seleção, aos pesquisadores da Instituição. O quantitativo de bolsas a serem repassadas estão descritas no Quadro 1.

Quadro 1: Descrição do quantitativo e valor das bolsas de Iniciação Científica distribuídas entre os programas institucionais.

| <b>Programa/Instituição de Fomento</b> | <b>Quantitativo de bolsas concedidas</b>                | <b>Valor da bolsa (R\$)</b> |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------------------------|
| PIBIC/CNPq                             | Aguardando Resultado da Chamada CNPq/PIBIC N° 10/2020   | 400,00                      |
| PIBITI/CNPq                            | Aguardando Resultado da Chamada CNPq- PIBITI N° 08/2020 | 400,00                      |
| PROBIC/Unit e PROBITI/Unit             | A ser definida pela PPgPE*                              | 400,00                      |
| PIBIC/FAPITEC                          | Aguardando abertura do edital                           | 400,00                      |
| PIBITI/FAPITEC                         | Aguardando abertura do edital                           | 400,00                      |

\*A distribuição das bolsas entre os programas (PROBIC e PROBITI) acontece pela demanda qualificada de projetos submetidos.

Todas as bolsas têm duração de 10 (dez) meses (de outubro de 2020 à julho de 2021) e são pagas diretamente ao bolsista. Não são aportados recursos financeiros para custeio do projeto.

## 3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NESTE EDITAL (2020-2021)

### 3.1 ORIENTADOR

- Ser docente da Unit/SE na modalidade presencial, alocado em qualquer um dos seus Campi (Aracaju, Estância, Itabaiana e Propriá) e dispor de título de doutor ou mestre expedido por Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu*, reconhecido pela CAPES ou revalidado, quando obtido no exterior, na forma da legislação pertinente;
- Para as bolsas dos programas **PIBIC/CNPq**, **PIBITI/CNPq**, **PIBIC/FAPITEC** e **PIBITI/FAPITEC**, somente docente com título de doutor podem concorrer;
- Adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução das atividades;
- Pertencer a um grupo de pesquisa do Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil (CNPq), certificado pela Universidade Tiradentes;
- Não apresentar pendência em relação a Programas e Editais anteriores promovidos pela PPgPE;

**Observação:** Poderão concorrer ao presente edital os pesquisadores de pós-doutorado que estejam sob supervisão de um pesquisador da Universidade Tiradentes, todavia, somente nas modalidades PROVIC/Unit e PROVITI/Unit.

### 3.2 DISCENTE DE GRADUAÇÃO:

- Estar regularmente matriculado em curso de graduação da Unit;
- Ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma *Lattes* do CNPq, até a data limite de implementação do projeto de pesquisa;
- Ser apresentado como candidato por apenas um pesquisador cujo projeto tenha sido aprovado neste edital, independente da modalidade atribuída ao projeto;
- Não possuir relação de parentesco com o orientador, o que inclui cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive;
- Não possuir, na vigência da bolsa, vínculo empregatício ou outra modalidade de bolsa, exceto se for desenvolver a pesquisa de forma voluntária;
- Ter carga horária disponível compatível com o plano de atividades proposto pelo orientador (a) e suas atividades acadêmicas; os discentes bolsistas devem ter carga horária disponível de 20 (vinte) horas semanais;
- Não apresentar pendência em relação a Programas e Editais anteriores promovidos pela PPgPE;
- Ter previsão de conclusão do curso com data posterior ao encerramento da bolsa;
- Os discentes bolsistas devem receber apenas uma modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com a de outros programas de outra agência ou da própria instituição.

## 4. DAS PROPOSTAS

### 4.1 INFORMAÇÕES GERAIS

- A proposta deve refletir originalidade, coerência teórico-metodológica, relevância e viabilidade técnica e financeira;
- É obrigatória a utilização dos documentos nas versões atualizadas para o Edital nº1/2020, disponibilizadas na página da Iniciação Científica (link: <https://portal.unit.br/pesquisa/iniciacao-cientifica/>)
- Os docentes vinculados aos Programas *Stricto sensu* (PPGs) podem submeter até 4 (quatro) propostas de Iniciação Científica e os não vinculados podem submeter até 2 (duas) propostas.
- Todos os docentes da Unit/SE vinculados ou não aos Programas *Stricto Sensu* poderão submeter apenas uma proposta de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação;
- É de exclusiva responsabilidade de cada proponente adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais, de caráter ético ou legal, necessárias à execução do projeto. No caso de projetos que envolvam pesquisa com seres humanos ou animais, no ato da submissão da proposta o Parecer Consubstanciado de aprovação de um Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou o Comprovante de Envio do Projeto disponibilizado pela Plataforma Brasil ou pela Comissão de Ética para Uso de Animais (CEUA) deve ser obrigatoriamente anexado ao sistema de submissão. O prazo final para entrega do Parecer Consubstanciado de aprovação dos referidos Comitês está estabelecido no cronograma deste Edital sob pena de ter o projeto cancelado. Os procedimentos para submissão de projeto de pesquisa aos Comitê de Ética Institucionais estão disponíveis nas respectivas páginas (Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos - CEP/Unit: <https://portal.unit.br/pesquisa/comite-de-etica-em-pesquisa-projetos-de-pesquisa/>; Comissão de Ética para Uso de Animais - CEUA: <https://portal.unit.br/pesquisa/etica-uso-de-animais/>);
- Para bolsas oriundas do Programa PIBIC/CNPq, PIBITI/CNPq, devem ser vinculadas a apenas projetos de pesquisa que apresentem aderência a, no mínimo, uma das **Áreas de Tecnologias Prioritárias do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC)**, conforme estabelecido na Portaria MCTIC nº 1.122/2020

([http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/legislacao/portarias/Portaria\\_MCTIC\\_n\\_1122\\_de\\_190\\_2020.html](http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/legislacao/portarias/Portaria_MCTIC_n_1122_de_190_2020.html)), com texto alterado pela Portaria MCTIC nº 1.329/2020.

São **Áreas de Tecnologias Prioritárias** do MCTIC:

- **Tecnologias Estratégicas**, nos seguintes setores: Espacial; Nuclear; Cibernética; e Segurança Pública e de Fronteira.
- **Tecnologias Habilitadoras**, nos seguintes setores: Inteligência Artificial; Internet das Coisas; Materiais Avançados; Biotecnologia; e Nanotecnologia.
- **Tecnologias de Produção**, nos seguintes setores: Indústria; Agronegócio; Comunicações; Infraestrutura; e Serviços.
- **Tecnologias para o Desenvolvimento Sustentável**, nos seguintes setores: Cidades Inteligentes e Sustentáveis; Energias Renováveis; Bioeconomia; Tratamento e Reciclagem de Resíduos Sólidos; Tratamento de Poluição; Monitoramento, prevenção e recuperação de desastres naturais e ambientais; e Preservação Ambiental.
- **Tecnologias para Qualidade de Vida**, nos seguintes setores: Saúde; Saneamento Básico; Segurança Hídrica; e Tecnologias Assistivas.

São também considerados prioritários, diante de sua característica essencial e transversal, os projetos de **pesquisa básica**, **humanidades** e **ciências sociais** que contribuam, em algum grau, para o desenvolvimento das Áreas de Tecnologias Prioritárias do MCTIC e, portanto, são considerados compatíveis com o requisito de aderência solicitado.

#### **4.2 DA SUBMISSÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:**

As propostas deverão ser submetidas exclusivamente através de Formulário Eletrônico, pelo(a) orientador(a), no Sistema de Administração de Recursos Acadêmicos (SARA), endereço eletrônico: <http://saraic.net/>, mediante o cumprimento das seguintes **etapas**:

##### **Etapa 1: Cadastro do Proponente (Orientador);**

##### **Etapa 2: Envio do Formulário Eletrônico:**

Durante o preenchimento deste formulário será necessário anexar os arquivos relacionados com a proposta:

- Formulário do Projeto: Formulário para projetos de Iniciação Científica (ANEXO I) ou Formulário para projetos de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (ANEXO II);
- Formulário de Identificação do Projeto de Pesquisa (ANEXO III);  
Em virtude do Contingenciamento Social, este formulário pode ser anexado ao SARA somente com a assinatura do Coordenador do projeto. Com o retorno das atividades acadêmico-administrativas presenciais será necessário a entrega na Coordenação de Pesquisa deste Formulário impresso e devidamente assinado pelo proponente, por outros Colaboradores envolvidos (se couber) e pela Coordenação de curso ao qual o proponente é vinculado. A Coordenação de Pesquisa enviará por e-mail informações sobre a data limite para entrega deste documento;
- Formulário de Produção Acadêmica - Barema (ANEXO IV);  
Este formulário deve ser enviado devidamente preenchido e pontuado conforme registro no Currículo *Lattes* e área de conhecimento do projeto de pesquisa.
- Parecer Consubstanciado de aprovação do Comitê de Ética ou Comprovante de Envio do Projeto disponibilizado pela Plataforma Brasil ou pela Comissão de Ética para Uso de Animais (CEUA), quando couber.

**Observação 1:** O Formulário eletrônico deverá enviado até as 23h e 59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), da data limite para submissão eletrônica das propostas, conforme estabelecido no Cronograma deste edital. Ao finalizar a submissão o sistema irá disponibilizar um

número de protocolo e a confirmação da submissão será enviada para o e-mail cadastrado pelo proponente; A Coordenação de Pesquisa não se responsabilizará por propostas não recebidas eletronicamente em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos das linhas de comunicação;

**Observação 2:** Todos os arquivos a serem anexados deverão estar legíveis e salvos em PDF. O não preenchimento correto dos documentos obrigatórios pelo proponente acarretará no desenquadramento da proposta.

**Observação 3:** O conteúdo presente no Formulário para apresentação de projeto de pesquisa (ANEXO I ou ANEXO II) não pode identificar nomes do(a) orientador(a), discente(s) ou de outros colaboradores participantes da equipe de Pesquisa. Se for identificado o nome de algum participante, a proposta será desenquadrada deste processo de seleção.

**Observação 4:** Conforme descrito no item 4.1, as propostas serão validadas considerando a ordem cronológica de submissão no SARA e a quantidade limite estabelecida por modalidade e por proponente. Submissões que excederem este limite serão desconsideradas.

## 5. DA ANÁLISE E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

### 1ª etapa – Análise da(s) Proposta(s) (Etapa eliminatória)

Esta etapa consiste no enquadramento das propostas pela Coordenação de Pesquisa de acordo com as exigências documentais presentes neste Edital. Os proponentes que tiverem propostas fora das normas estabelecidas neste Edital, receberão da Coordenação de Pesquisa uma comunicação, via e-mail, justificando a desclassificação do projeto.

### 2ª etapa – Produção Científica do(a) Orientador(a) (Etapa classificatória)

- A produtividade científica, tecnológica ou artístico-cultural dos orientadores será averiguada por Comissão de Seleção eleita pelo Comitê Científico Institucional.
- Os membros da Comissão de Seleção irão conferir a pontuação informada pelo(a) proponente no Formulário de Produção Acadêmica (Barema) de acordo as informações cadastradas no Currículo *Lattes* do(a) proponente. A conferência da pontuação referente às publicações científicas irá considerar a Área de Avaliação do Qualis periódicos: (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>) informado pelo proponente no ato de submissão;

A documentação comprobatória correspondente aos itens indicados no Barema do(a) proponente deverá ser imediatamente providenciada quando houver a solicitação da Comissão de seleção.

- Os proponentes que trabalham em dois programas *Stricto sensu*, que desejem submeter mais de um projeto, deverão inscrever nos programas específicos respeitando as especificidades do Barema de cada área.
- A pontuação atribuída ao Barema terá uma escala de notas de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, esta nota será denominada de **Nota A**. Será atribuída a nota 10,0 (dez) para a **Nota A** ao proponente de projeto de pesquisa que obtiver a maior pontuação total de todos os Baresmas submetidos na respectiva Área de Conhecimento, a **Nota A** dos demais proponentes será obtida de forma proporcional a esta pontuação máxima.

### 3ª etapa – Qualificação do Projeto de Pesquisa (Etapa classificatória)

- A análise e o julgamento dos projetos serão feitos pelo Comitê Científico Institucional (Avaliação interna) e por um Comitê de Consultores *Ad hoc* (Avaliação externa). Cada projeto de pesquisa será avaliado por dois pesquisadores, um de cada Comitê, ao projeto será atribuída uma pontuação em uma escala de notas de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.
- A **Nota B** é o resultado da média aritmética das avaliações interna e externa obtida através de formulário próprio de avaliação de projetos. Os projetos de pesquisa serão avaliados segundo os seguintes critérios: Objetivos, Fundamentação teórica, Metodologia, Viabilidade de execução, Impacto Científico e Pesquisa de anterioridade (para projetos de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica) do projeto de pesquisa. Tendo em vista os impactos do Distanciamento Social decorrente da pandemia da COVID-19, os objetivos do projeto e o percurso metodológico

propostos nos projetos deverão prever execução com ou sem as restrições de mobilidade, acesso aos locais de Pesquisa e comunidades externas em função do isolamento físico.

- As propostas que atingirem **Nota B** inferior a 7,0 serão desclassificadas.

#### 4ª etapa – Classificação das propostas

- A classificação das propostas será realizada mediante a análise dos seguintes itens, de acordo com a respectiva pontuação:
- Currículo *Lattes* do pesquisador (Barema): (**Nota A**);
- Qualificação do Projeto de Pesquisa: (Avaliação interna + Avaliação *Ad hoc*) /2 (**Nota B**), com nota superior ou igual a 7,0;
- A nota final será calculada pela equação:  $((\text{Nota A} * 2) + (\text{Nota B} * 8)) / 10$ .

**Observação 1:** Caso a diferença entre a avaliação interna e externa de um projeto for maior do que 20%, um Comitê Externo fará uma terceira avaliação para dirimir a disparidade encontrada.

**Observação 2:** Em caso de empate na nota final o primeiro critério de desempate será a maior pontuação no item Metodologia; o segundo critério de desempate será a maior pontuação no item Impacto Científico do projeto.

## 6. CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS E DO NÚMERO MÁXIMO DE BOLSAS CONCEDIDAS POR PESQUISADOR:

- As bolsas serão distribuídas por ordem prioritária de mérito, conforme pontuação geral obtida na avaliação das propostas (Nota Final) e pelos requisitos apresentados nos itens 3 e 4 deste Edital;
- A distribuição das bolsas obedecerá à proporção de projetos qualificados e aprovados para cada uma das seguintes grandes áreas definidas, saber: a) Ciências Humanas e Ciências Sociais e Aplicadas, b) Ciências da Saúde e Biológicas, e c) Ciências Exatas, da Terra e Engenharias.
- Na primeira distribuição das cotas de bolsas, cada proponente de proposta aprovada receberá somente uma bolsa. Caso todas as propostas aprovadas sejam contempladas com bolsa, uma segunda distribuição será feita, nesta, cada proponente poderá receber uma segunda bolsa (PIBIC ou PROBIC) desde que, o projeto a ser contemplado tenha nota atribuída igual ou maior que 7,0. Prioritariamente, nesta segunda distribuição, os docentes vinculados aos PPGs que atuam em dois Programas poderão receber uma bolsa adicional (terceira bolsa) (PIBIC ou PROBIC).
- As bolsas PIBIC e PIBITI vinculadas ao CNPq, prioritariamente, serão distribuídas aos docentes bolsistas PQ/CNPq, considerando ainda a classificação por mérito;
- Cada pesquisador que submeter projetos de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação poderá receber somente uma bolsa PIBITI ou PROBITI.
- Os projetos aprovados em mérito que não puderem ser contemplados com bolsas poderão ser enquadrados no Programa Voluntário de Iniciação Científica da Universidade Tiradentes (PROVIC/PROVITI). Serão distribuídas 10 (dez) cotas para este Programa para cada uma das áreas, a saber: a) Ciências Humanas e Ciências Sociais e Aplicadas, b) Ciências da Saúde e Biológicas, c) Ciências Exatas, da Terra e Engenharias e d) Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação. Havendo excedente de vagas por área a cota total será redistribuída respeitando-se o critério de mérito simples (Nota Final), independente da área vinculada na proposta.
- Além de um bolsista remunerado por projeto, o pesquisador poderá indicar um discente para ser aluno voluntário no projeto, e até dois alunos voluntários nas modalidades PROVIC e PROVITI;
- A bolsa atribuída a propostas aprovadas que sejam canceladas antes da sua implementação será transferida pela Coordenação de Pesquisa para o próximo projeto subsequente classificado na mesma área de conhecimento. Após a implementação, caso haja impossibilidade de o docente continuar desenvolvendo o projeto cabe a Coordenação de Pesquisa encaminhar ao Comitê Científico para deliberação.

## **7. COMPROMISSOS DECORRENTES DAS PROPOSTAS APROVADAS NESTE EDITAL (2020-2021)**

### **7.1 Para o Orientador:**

- Selecionar e indicar, para bolsista e/ou voluntário, discente da graduação com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas e orientá-lo nas distintas fases do plano de trabalho;
- Acompanhar o(a) discente nas distintas fases do trabalho a ser desenvolvido, incluindo a orientação na elaboração dos relatórios parcial e final, assim como na apresentação do trabalho final no evento de Iniciação Científica da SEMPESq, constituindo a presença obrigatória.
- Juntamente com o(a) discente, apresentar resultados preliminares alcançados, junto com a avaliação parcial do(a) discente, na forma de relatório parcial, a partir do sexto mês de execução do projeto;
- Junto com o(a) discente, encaminhar relatório final da pesquisa até a data estabelecida pela Coordenação de Pesquisa;
- Solicitar, com justificativa, a substituição do(a) bolsista e/ou voluntário(a), podendo indicar novo(a) discente para a vaga desde que satisfeitos os prazos e critérios da Coordenação de Pesquisa.
- Indicar, obrigatoriamente, um discente para projeto de pesquisa em que o bolsista indicado conclua o curso de graduação antes do término de vigência de concessão de bolsa. A substituição do bolsista deverá ser realizada mediante a entrega Formulário de Substituição de Bolsista juntamente com o Relatório parcial.
- Incluir o nome do(a) discente nos trabalhos e publicações cujos resultados tenham contado com sua participação efetiva e derivado diretamente de seu plano de trabalho. No resumo a ser apresentado no evento de Iniciação Científica da Universidade, o(a) discente deverá constar como primeiro autor;
- Incluir o nome Unit, CNPq e/ou FAPITEC/SE nos agradecimentos em apresentações do trabalho em eventos científicos, além disso, indicar fontes de recursos complementares que assegurem a execução do projeto de pesquisa a que se vincula o(a) bolsista, caso existam;
- Emitir pareceres em processos relacionados à Iniciação Científica e atender, sem qualquer contrapartida financeira, às solicitações para participar de comissões de avaliação do Programa, inclusive dos trabalhos finais a serem apresentados em Evento de Iniciação Científica da Universidade;
- Participar de todas as atividades relacionadas ao Programa de Iniciação Científica;
- Cadastrar o(a) discente no grupo de pesquisa validado pelo Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq institucional.

### **7.2 Para o Discente:**

- Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- Executar o plano de trabalho aprovado com a supervisão do(a) orientador(a);
- Apresentar resultados preliminares alcançados na forma de relatório parcial a partir do sexto mês de execução do projeto e resultados conclusivos em relatório final na data do término do projeto;
- Apresentar os resultados da pesquisa no Seminário de Iniciação Científica da SEMPESq-2020, como parte dos critérios de avaliação do(a) discente de Iniciação Científica, impactando no recebimento do Certificado oficial de Iniciação Científica.
- Fazer referência à sua condição de bolsista de Iniciação Científica ou voluntário do PROBIC da Unit em todas as publicações e trabalhos decorrentes da pesquisa;
- Devolver à Unit, em valores atualizados, bolsas recebidas indevidamente em virtude do não cumprimento dos requisitos e compromissos estabelecidos neste edital;
- Para o programa, o(a) discente será classificado como: discente de Iniciação Científica com bolsa ou discente de Iniciação Científica voluntário

## **8. PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO**

Pedidos de reconsideração do resultado da análise da proposta deverão ser apresentados EXCLUSIVAMENTE, via internet, com mensagem para o e-mail: [pesquisa@unit.br](mailto:pesquisa@unit.br), conforme o calendário apresentado neste Edital. O resultado desta reavaliação será divulgado no sítio <https://portal.unit.br/pesquisa/iniciacao-cientifica/> de acordo com o cronograma deste edital.

## 9. CRONOGRAMA PROBIC-2019/2020

| DISCRIMINAÇÃO                                                             | DATAS-LIMITE                                              |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| Inscrições - Período para envio do Formulário eletrônico, através do SARA | De 21 de agosto a 03 de setembro de 2020                  |
| Resultado preliminar                                                      | A partir de 23 de setembro de 2020                        |
| Recursos                                                                  | Até dois dias úteis da divulgação do resultado preliminar |
| Resultado Final                                                           | A partir de 30 de setembro de 2020                        |
| Cadastros dos discentes - Formulário eletrônico                           | Até 08 de outubro de 2020                                 |
| Implementação dos projetos de pesquisa                                    | 12 de outubro de 2020                                     |
| Entrega dos pareceres aprovados (CEP/CEUA)                                | 30 de novembro de 2020                                    |

## 10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

Os resultados serão divulgados no site da Universidade Tiradentes ([www.unit.br](http://www.unit.br)) e por meio de comunicação eletrônica (e-mail fornecido nos projetos) aos coordenadores dos projetos na data indicada.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

### **Impugnação do edital:**

Decairá do direito de impugnar os termos deste edital aquele que, tendo-o aceito sem objeção, venha apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

### **Revogação ou anulação do edital:**

A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Pró-Reitoria de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão (PPgPE), seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

### **Termo de Compromisso:**

A concessão das bolsas será formalizada mediante a prévia celebração de um Termo de Compromisso.

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- O não atendimento de algum dos itens previstos neste Edital implicará no indeferimento do pedido de bolsa, mesmo que a inscrição tenha sido homologada.
- Todas as normas e regras e exigências para deste edital foram aprovadas pelo Comitê Científico Institucional da Unit.



- Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão. Das decisões finais dos Comitês (Institucional e Externo) não caberão recursos.

Aracaju, 21 de agosto de 2020.

**Profa Dra Adriana Karla de Lima**  
**Coordenadora de Pesquisa**

**Prof Dr Diego Menezes**  
**Pró-Reitor de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão**

ANEXO I



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO-PPgPE  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA

MODALIDADE E VINCULAÇÃO

Edital de Seleção de Projetos de Iniciação Científica – Nº 1/2020

**1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:**

**TÍTULO:**

**ÁREA DO CONHECIMENTO:** (indicar número da tabela do CNPq e nome por extenso)

**SUBÁREA DO CONHECIMENTO:** (indicar número da tabela do CNPq e nome por extenso)

**ESPECIALIDADE:** (indicar número da tabela do CNPq e nome por extenso)

**PALAVRAS-CHAVE:** (separadas por vírgulas e em ordem alfabética)

**2. ÁREAS DE TECNOLOGIAS PRIORITÁRIAS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES:**

O Projeto de Pesquisa possui aderência as Áreas de Tecnologias Prioritárias do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações?

([http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/legislacao/portarias/Portaria\\_MCTIC\\_n\\_1122\\_de\\_19032020.html](http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/legislacao/portarias/Portaria_MCTIC_n_1122_de_19032020.html))

Sim

Não

Se sim, indique a(s) áreas de tecnologias prioritárias envolvidas na proposta:

**Tecnologias Estratégicas**

- Espacial;
- Nuclear;
- Cibernética;
- Segurança Pública e de Fronteira.

**Tecnologias Habilitadoras**

- Inteligência Artificial;
- Internet das Coisas;
- Materiais Avançados;
- Biotecnologia;
- Nanotecnologia.

**Tecnologias de Produção**

- Indústria;
- Agronegócio;
- Comunicações;
- Infraestrutura;
- Serviços.

**Tecnologias para o Desenvolvimento Sustentável**

- Cidades Inteligentes e Sustentáveis;
- Energias Renováveis;
- Bioeconomia;
- Tratamento e Reciclagem de Resíduos Sólidos;
- Tratamento de Poluição;



| <b>9. PLANO DE ATIVIDADES DO DISCENTE 2 - GRADUAÇÃO - ( ) Não se aplica</b> |            |          |          |          |          |          |          |          |          |           |           |           |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|-----------|-----------|-----------|
| <b>ATIVIDADE</b>                                                            | <b>MÊS</b> |          |          |          |          |          |          |          |          |           |           |           |
|                                                                             | <b>1</b>   | <b>2</b> | <b>3</b> | <b>4</b> | <b>5</b> | <b>6</b> | <b>7</b> | <b>8</b> | <b>9</b> | <b>10</b> | <b>11</b> | <b>12</b> |
|                                                                             |            |          |          |          |          |          |          |          |          |           |           |           |
|                                                                             |            |          |          |          |          |          |          |          |          |           |           |           |
|                                                                             |            |          |          |          |          |          |          |          |          |           |           |           |

**10. REFERÊNCIAS CITADAS** *(indicar apenas as referências usadas no projeto)*

ANEXO II



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO-PPgPE  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA

MODALIDADE E VINCULAÇÃO  
Edital de Seleção de Projetos de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação  
Nº1/2020

**1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:**

**TÍTULO:**

**ÁREA DO CONHECIMENTO:** (indicar número da tabela do CNPq e nome por extenso)

**SUBÁREA DO CONHECIMENTO:** (indicar número da tabela do CNPq e nome por extenso)

**ESPECIALIDADE:** (indicar número da tabela do CNPq e nome por extenso)

**PALAVRAS-CHAVE:** (separadas por vírgulas e em ordem alfabética)

**2. ÁREAS DE TECNOLOGIAS PRIORITÁRIAS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES:**

O Projeto de Pesquisa possui aderência as Áreas de Tecnologias Prioritárias do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações?

([http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/legislacao/portarias/Portaria\\_MCTIC\\_n\\_1122\\_de\\_19032020.html](http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/legislacao/portarias/Portaria_MCTIC_n_1122_de_19032020.html))

Sim

Não

Se sim, indique a(s) áreas de tecnologias prioritárias envolvidas na proposta:

**Tecnologias Estratégicas**

- Espacial;
- Nuclear;
- Cibernética;
- Segurança Pública e de Fronteira.

**Tecnologias Habilitadoras**

- Inteligência Artificial;
- Internet das Coisas;
- Materiais Avançados;
- Biotecnologia;
- Nanotecnologia.

**Tecnologias de Produção**

- Indústria;
- Agronegócio;
- Comunicações;
- Infraestrutura;
- Serviços.

**Tecnologias para o Desenvolvimento Sustentável**

- Cidades Inteligentes e Sustentáveis;
- Energias Renováveis;

- Bioeconomia;
- Tratamento e Reciclagem de Resíduos Sólidos;
- Tratamento de Poluição;
- Monitoramento, prevenção e recuperação de desastres naturais e ambientais;
- Preservação Ambiental.

**Tecnologias para Qualidade de Vida**

- Saúde;
- Saneamento Básico;
- Segurança Hídrica;
- Tecnologias Assistivas.

**Pesquisa básica, Humanidades e Ciências Sociais**

Indicar qual é a Área de Tecnologias Prioritárias na qual o projeto de pesquisa pode contribuir:

\_\_\_\_\_

**3. RESUMO DO PROJETO** (*Destacar o PLANO DE TRABALHO A SER REALIZADO PELO ALUNO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, no máximo 1000 caracteres.*)

**4. INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CRIAÇÃO DO INVENTO TECNOLÓGICO** (*no máximo 3 páginas*)

**5. OBJETIVOS E METAS DO PROJETO** (*No máximo 1/2 página*)

**6. CARÁTER TECNOLÓGICO DO PROJETO** (*No máximo 1/2 página*)

**7. METODOLOGIA DO PROJETO** (*Local de realização, descrição dos procedimentos para coleta de dados, variáveis a serem medidas, delineamento experimental e forma de análise dos dados - no máximo 4 páginas. Não é necessário apresentar procedimentos que prejudiquem o sigilo da inovação.*)

**8. PROSPECÇÃO TECNOLÓGICA DA BUSCA DE ANTERIORIDADE DE PATENTES** (*Neste item deve ser justificada a inovação tecnológica do projeto de acordo com as patentes já existentes em base nacional (INPI), não sendo necessário apresentar procedimentos que prejudiquem o sigilo da inovação. Em caso de dúvidas acesse: <http://cintec.ufs.br/pagina/busca-patentes-3913.html> – (no máximo 3 páginas)*)

**9. PRODUTOS/PROCESSOS TECNOLÓGICOS ESPERADOS** (*Devem ser indicados os produtos, processos, softwares, patentes, etc, esperados, no máximo 2 páginas*)

**10. VIABILIDADE DE EXECUÇÃO NA INSTITUIÇÃO** (*Explicitar se existem recursos garantidos para execução do projeto (espaço físico, infraestrutura, laboratórios, instrumentos, material de consumo, biblioteca, etc). Em caso de necessidade de pesquisadores/instituições parceiras, deve ser anexado ao projeto – e também sob forma de documento digital – documento de comprovação de parceria.*)

**Obs:** *Projetos de pesquisadores lotados no ITP que deverão ser desenvolvidos nesta instituição de pesquisa dispensam a necessidade de comprovação da parceria.*

| <b>10.1 FONTES DE FINANCIAMENTO</b> ( <i>Especificar as fontes e valor de financiamentos já disponíveis e que possam garantir a execução da proposta conforme estabelecida neste projeto.</i> ) |               |                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|
| <b>INSTITUIÇÃO FINANCIADORA</b>                                                                                                                                                                 | <b>EDITAL</b> | <b>VALOR FINANCIADO</b> |
|                                                                                                                                                                                                 |               |                         |
|                                                                                                                                                                                                 |               |                         |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                    |               |                         |

**10.2 VIABILIDADE DE EXECUÇÃO E FINALIZAÇÃO DO PROJETO NO CONTEXTO DAS RESTRIÇÕES SOCIAIS E MEDIDAS GOVERNAMENTAIS DE ISOLAMENTO FÍSICO;**

| <b>11. PLANO DE ATIVIDADES DO DISCENTE 1 - (obrigatório)</b> |            |          |          |          |          |          |          |          |          |           |           |           |
|--------------------------------------------------------------|------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|-----------|-----------|-----------|
| <b>ATIVIDADE</b>                                             | <b>MÊS</b> |          |          |          |          |          |          |          |          |           |           |           |
|                                                              | <b>1</b>   | <b>2</b> | <b>3</b> | <b>4</b> | <b>5</b> | <b>6</b> | <b>7</b> | <b>8</b> | <b>9</b> | <b>10</b> | <b>11</b> | <b>12</b> |
|                                                              |            |          |          |          |          |          |          |          |          |           |           |           |
|                                                              |            |          |          |          |          |          |          |          |          |           |           |           |
|                                                              |            |          |          |          |          |          |          |          |          |           |           |           |
|                                                              |            |          |          |          |          |          |          |          |          |           |           |           |
|                                                              |            |          |          |          |          |          |          |          |          |           |           |           |

| <b>12. PLANO DE ATIVIDADES DO DISCENTE 2 - ( ) Não se aplica</b> |            |          |          |          |          |          |          |          |          |           |           |           |
|------------------------------------------------------------------|------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|-----------|-----------|-----------|
| <b>ATIVIDADE</b>                                                 | <b>MÊS</b> |          |          |          |          |          |          |          |          |           |           |           |
|                                                                  | <b>1</b>   | <b>2</b> | <b>3</b> | <b>4</b> | <b>5</b> | <b>6</b> | <b>7</b> | <b>8</b> | <b>9</b> | <b>10</b> | <b>11</b> | <b>12</b> |
|                                                                  |            |          |          |          |          |          |          |          |          |           |           |           |
|                                                                  |            |          |          |          |          |          |          |          |          |           |           |           |
|                                                                  |            |          |          |          |          |          |          |          |          |           |           |           |
|                                                                  |            |          |          |          |          |          |          |          |          |           |           |           |
|                                                                  |            |          |          |          |          |          |          |          |          |           |           |           |

**13. REFERÊNCIAS CITADAS** *(indicar apenas as referências usadas no projeto)*

## ANEXO III



**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO-PPgPE  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA**

|                                                                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>MODALIDADE E VINCULAÇÃO</b><br><b>Edital de Seleção de Projetos de Iniciação Científica e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação</b><br><b>Nº 01/2020</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**A - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO**

**TÍTULO DO PROJETO:**

**B – MODALIDADE DO PROJETO (Marque um X)**

|                          |                                                            |
|--------------------------|------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> | <b>Iniciação Científica</b>                                |
| <input type="checkbox"/> | <b>Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação</b> |

**C – COORDENADOR(A) DO PROJETO**

|                  |            |
|------------------|------------|
| NOME COMPLETO:   |            |
| CPF:             | MATRÍCULA: |
| E-mail:          | TELEFONE:  |
| CURSO VINCULADO: |            |

**D - RELAÇÃO DE OUTROS COLABORADORES\* INTEGRANTES DA EQUIPE DO PROJETO (Recomendado)**

| Nome Completo | Instituição vinculada | Titulação máxima | Função no projeto | Assinatura do pesquisador |
|---------------|-----------------------|------------------|-------------------|---------------------------|
|               |                       |                  |                   |                           |
|               |                       |                  |                   |                           |

\*Titulação mínima: Graduação

**E- INSTITUIÇÃO ASSOCIADA** (Projetos de pesquisadores lotados no ITP que deverão ser desenvolvidos nesta instituição de pesquisa dispensam a necessidade de comprovação da parceria)  **Não se aplica**

**Descrever a forma de interação Institucional :**

|                                   |                                                                   |
|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| Aracaju, _____ de _____ de _____. | ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL PELA<br>INSTITUIÇÃO ASSOCIADA |
|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------|



**F - DATA E ASSINATURAS**

Declaramos que conhecemos o conteúdo do edital e do projeto descrito, e concordamos com as normas e conteúdos apresentados.

Aracaju, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO COORDENADOR DO PROJETO

Aracaju, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA E CARIMBO DO COORDENADOR DE  
CURSO DE GRADUAÇÃO OU DE PÓS-GRADUAÇÃO\*

\*Quando o proponente for vinculado a um Programa de Pós-Graduação.

Recebido em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
PPgPE/Unit\_\_\_\_\_  
Visto do Proponente

✂-----



PRÓ-REITORIA DE PÓS-  
GRADUAÇÃO, PESQUISA E  
EXTENSÃO-PPgPE  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE  
INICIAÇÃO CIENTÍFICA E DE  
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E  
INOVAÇÃO - PIBIC 2020-2021  
PIBIC/ PIBITI/ CNPq/FAPITEC - PROBIC/  
PROBITI/ PROVIC/ PROVITI/Unit

**IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO**

TÍTULO DO PROJETO:

Recebido em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
PPgPE/Unit

**ANEXOS IV**

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO PARA PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**TIPO A - ÁREAS DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Versão 2020).**

| <b>CLASSES DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b>                                                                                  | <b>DISCRIMINAÇÃO</b>                                                                                                                              | <b>PONTOS (POR UNIDADE)</b> | <b>QUANTIDADE (POR UNIDADE)</b> | <b>PONTUAÇÃO</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|------------------|
| Artigos Publicados em periódicos científicos especializados (Classificação de acordo com a área de avaliação na CAPES) | Qualis A1                                                                                                                                         | 1                           |                                 |                  |
|                                                                                                                        | Qualis A2                                                                                                                                         | 0,9                         |                                 |                  |
|                                                                                                                        | Qualis B1                                                                                                                                         | 0,8                         |                                 |                  |
|                                                                                                                        | Qualis B2                                                                                                                                         | 0,7                         |                                 |                  |
|                                                                                                                        | Qualis B3                                                                                                                                         | 0,6                         |                                 |                  |
|                                                                                                                        | Qualis B4 e B5*                                                                                                                                   | 0,5                         |                                 |                  |
|                                                                                                                        | Qualis C ou artigos Publicados em periódicos científicos com ISSN, mas sem classificação no Qualis da CAPES.                                      | 0,05                        |                                 |                  |
| Participação em congressos e eventos científicos                                                                       | Trabalhos completos em eventos internacionais.                                                                                                    | 0,2                         |                                 |                  |
|                                                                                                                        | Trabalhos completos em eventos nacionais.                                                                                                         | 0,1                         |                                 |                  |
|                                                                                                                        | Trabalhos completos em eventos regionais e locais.                                                                                                | 0,05                        |                                 |                  |
|                                                                                                                        | Resumos publicados em eventos internacionais e nacionais.                                                                                         | 0,05                        |                                 |                  |
|                                                                                                                        | Resumos publicados em eventos regionais e locais.                                                                                                 | 0,02                        |                                 |                  |
| Atividades de Orientação                                                                                               | Orientação de teses de doutorado já defendidas, em cursos reconhecidos pela CAPES.                                                                | 0,2                         |                                 |                  |
|                                                                                                                        | Orientação de teses de mestrado já defendidas, em cursos reconhecidos pela CAPES.                                                                 | 0,1                         |                                 |                  |
|                                                                                                                        | Orientação de iniciação científica já concluída.                                                                                                  | 0,05                        |                                 |                  |
|                                                                                                                        | Orientação de monografia já defendida.                                                                                                            | 0,025                       |                                 |                  |
| Outros tipos de produção científica                                                                                    | Livros científicos.                                                                                                                               | 0,6                         |                                 |                  |
|                                                                                                                        | Capítulos de livros científicos.                                                                                                                  | 0,2                         |                                 |                  |
|                                                                                                                        | Participações em bancas examinadoras de mestrado ou doutorado em cursos reconhecidos pela CAPES.                                                  | 0,05                        |                                 |                  |
|                                                                                                                        | Processos, produtos tecnológicos e softwares com patente ou com pedido de patente requerido ao INPI ou a outro órgão internacional equivalente.   | 0,2                         |                                 |                  |
|                                                                                                                        | Processos, produtos tecnológicos e softwares com patente ou com pedido de patente concedido pelo INPI ou a outro órgão internacional equivalente. | 0,4                         |                                 |                  |
|                                                                                                                        | Projetos de pesquisa aprovados por agências de fomento (concluídos ou em andamento).                                                              | 0,1                         |                                 |                  |
| <b>Pontuação total</b>                                                                                                 |                                                                                                                                                   |                             |                                 |                  |

**Observações:** \* Os periódicos não classificados pelo sistema Qualis, porém com ISSN, serão considerados Qualis C Nacional. Padrão Plataforma Lattes – CNPq

Será atribuída a nota 10,0 (dez) para a **Nota A** (Edital n 1/2020) ao proponente de projeto de pesquisa que obtiver a maior pontuação total de todos os Bares submetidos, a **Nota A** dos demais proponentes será obtida de forma proporcional a esta pontuação máxima.

Produção científica dos últimos 3 (três) anos, mais o ano em curso.

## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO PARA PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

### TIPO B - ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS, LINGUÍSTICA E ARTES E ÁREA DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (Versão 2020).

| DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                     |                                                                                                                                         | PONTOS (POR UNIDADE) | QUANTIDADE (POR UNIDADE) | PONTUAÇÃO |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------|-----------|
| Artigos publicados em periódicos científicos indexados                                | Qualis A1                                                                                                                               | 3,0                  |                          |           |
|                                                                                       | Qualis A2                                                                                                                               | 2,5                  |                          |           |
|                                                                                       | Qualis B1                                                                                                                               | 2,0                  |                          |           |
|                                                                                       | Qualis B2                                                                                                                               | 1,5                  |                          |           |
|                                                                                       | Qualis B3                                                                                                                               | 1,0                  |                          |           |
|                                                                                       | Qualis B4 e B5*                                                                                                                         | 0,5                  |                          |           |
|                                                                                       | Qualis C ou artigos Publicados em periódicos científicos com ISSN, mas sem classificação no Qualis da CAPES                             | 0,05                 |                          |           |
| Livros publicados em Editora                                                          | com Conselho Editorial e ISBN                                                                                                           | 1,5                  |                          |           |
| Capítulos de livros publicados em Editora                                             | com Conselho Editorial e ISBN                                                                                                           | 0,5                  |                          |           |
| Organização de livro publicado em Editora                                             | com Conselho Editorial e ISBN                                                                                                           | 0,5                  |                          |           |
| Trabalhos completos publicados em anais de congressos (acima de cinco páginas)        | Internacional                                                                                                                           | 0,3                  |                          |           |
|                                                                                       | Nacional                                                                                                                                | 0,2                  |                          |           |
|                                                                                       | Regional/Local                                                                                                                          | 0,1                  |                          |           |
| Resumos publicados em anais de congressos                                             | Internacional                                                                                                                           | 0,08                 |                          |           |
|                                                                                       | Nacional                                                                                                                                | 0,04                 |                          |           |
|                                                                                       | Regional/Local                                                                                                                          | 0,02                 |                          |           |
| Coordenação de Grupo de Trabalho e similares, em congressos de entidades científicas. | Internacional                                                                                                                           | 0,3                  |                          |           |
|                                                                                       | Nacional                                                                                                                                | 0,2                  |                          |           |
|                                                                                       | Regional/ Local                                                                                                                         | 0,1                  |                          |           |
| Curadoria                                                                             | Curadoria (artística ou museográfica) em espaços certificados (galerias especializadas, museus, bienais de arte)                        | 0,3                  |                          |           |
| Mostras                                                                               | Mostra artística individual em espaços certificados (galerias especializadas, museus, bienais de arte)                                  | 0,2                  |                          |           |
|                                                                                       | Mostra artística coletiva em espaços certificados (galerias especializadas, museus, bienais de arte)                                    | 0,3                  |                          |           |
| Direção artística                                                                     | Direção artística (teatral, musical, coreográfica) em espaços certificados (galerias especializadas, museus, teatros e bienais de arte) | 0,5                  |                          |           |
|                                                                                       | Direção cinematográfica, vídeo-documentário ou filme etnográfico (com exibição em festivais, mostras certificadas ou congressos)        | 0,5                  |                          |           |
| Outros                                                                                | Processos, produtos tecnológicos e softwares com patente.                                                                               | 0,4                  |                          |           |
| Tradução                                                                              | Livro                                                                                                                                   | 1,0                  |                          |           |
|                                                                                       | Capítulo de livro                                                                                                                       | 0,5                  |                          |           |
| Orientações                                                                           | Teses de doutorado defendidas                                                                                                           | 2,5                  |                          |           |
|                                                                                       | Dissertações de mestrado defendidas                                                                                                     | 1,5                  |                          |           |
|                                                                                       | Iniciação científica concluída                                                                                                          | 0,5                  |                          |           |
|                                                                                       | Trabalhos de conclusão de curso de graduação e/ou especialização                                                                        | 0,05                 |                          |           |
| Captação de recursos/ Projetos de Pesquisa                                            | Coordenador de Projeto de Pesquisa com financiamento externo à Unit                                                                     | 1,0                  |                          |           |
|                                                                                       | Participante de Projeto de Pesquisa com financiamento externo à Unit                                                                    | 0,5                  |                          |           |
| <b>Pontuação Total</b>                                                                |                                                                                                                                         |                      |                          |           |

**Observações:**

\* Os periódicos não classificados pelo sistema Qualis, porém com ISSN, serão considerados Qualis C Nacional

Será atribuída a nota 10,0 (dez) para a **Nota A** (Edital n 1/2020) ao proponente de projeto de pesquisa que obtiver a maior pontuação total de todos os Bares submetidos, a **Nota A** dos demais proponentes será obtida de forma proporcional a esta pontuação máxima.

Produção científica dos últimos 3 (três) anos, mais o ano em curso.

## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO PARA PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

### TIPO C - ÁREAS CIÊNCIAS EXATAS E ENGENHARIAS (Versão 2020)

| DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                                        | QTDE ORIENT. | QTDE COMITÊ |  | PONTOS unidade | Pontuação |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------|--|----------------|-----------|
| <b>1. Artigos Publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial, constantes nas normativas da área do Qualis/Capes e classificados nos seguintes estratos:</b> |              |             |  |                |           |
| 1.1. Qualis A1 (100%)                                                                                                                                                                |              |             |  | 100            |           |
| 1.2. Qualis A2 (85%)                                                                                                                                                                 |              |             |  | 85             |           |
| 1.3. Qualis B1 (70%)                                                                                                                                                                 |              |             |  | 70             |           |
| 1.4. Qualis B2 (50%)                                                                                                                                                                 |              |             |  | 50             |           |
| 1.5. Qualis B3 (25%)                                                                                                                                                                 |              |             |  | 25             |           |
| 1.6. Qualis B4 e B5* (15%)                                                                                                                                                           |              |             |  | 15             |           |
| 1.7. Qualis C ou artigos Publicados em periódicos científicos com ISSN, mas sem classificação no Qualis da CAPES. (5%)                                                               |              |             |  | 5              |           |
| <b>Total (item 1)</b>                                                                                                                                                                |              |             |  |                |           |
| <b>2. Trabalhos publicados em congressos e eventos científicos</b>                                                                                                                   |              |             |  |                |           |
| 2.1. Trabalhos completos em eventos internacionais                                                                                                                                   |              |             |  | 20             |           |
| 2.2. Trabalhos completos em eventos nacionais                                                                                                                                        |              |             |  | 10             |           |
| 2.3. Trabalhos completos em eventos regionais e locais                                                                                                                               |              |             |  | 4              |           |
| 2.4. Resumos em eventos internacionais e nacionais                                                                                                                                   |              |             |  | 5              |           |
| 2.5. Resumos em eventos regionais e locais                                                                                                                                           |              |             |  | 2              |           |
| <b>Total (item 2)</b>                                                                                                                                                                |              |             |  |                |           |
| <b>3. Atividades de orientação concluídas</b>                                                                                                                                        |              |             |  |                |           |
| 3.1. Tese de doutorado                                                                                                                                                               |              |             |  | 60             |           |
| 3.3. Dissertação de mestrado                                                                                                                                                         |              |             |  | 30             |           |
| 3.4. Monografia de graduação ou pós-graduação <i>Latu Sensu</i>                                                                                                                      |              |             |  | 6              |           |
| 3.5. Iniciação científica                                                                                                                                                            |              |             |  | 20             |           |
| <b>Total (item 3)</b>                                                                                                                                                                |              |             |  |                |           |
| <b>4. Autoria de Livros</b>                                                                                                                                                          |              |             |  |                |           |
| 4.1. Livros científicos internacionais                                                                                                                                               |              |             |  | 100            |           |
| 4.2. Livros científicos nacionais                                                                                                                                                    |              |             |  | 60             |           |
| 4.3. Capítulo de livros científicos internacionais                                                                                                                                   |              |             |  | 50             |           |
| 4.4. Capítulo de livros científicos nacionais                                                                                                                                        |              |             |  | 30             |           |
| <b>Total (item 4)</b>                                                                                                                                                                |              |             |  |                |           |
| <b>5. Participação em bancas examinadoras</b>                                                                                                                                        |              |             |  |                |           |
| 5.1. Doutorado                                                                                                                                                                       |              |             |  | 20             |           |
| 5.2. Mestrado                                                                                                                                                                        |              |             |  | 10             |           |
| 5.2. Monografia                                                                                                                                                                      |              |             |  | 5              |           |
| <b>Total (item 5)</b>                                                                                                                                                                |              |             |  |                |           |
| <b>6. Projetos de pesquisa aprovados por órgão de fomento (concluídos ou em andamento)</b>                                                                                           |              |             |  |                |           |
| 6.1. Coordenador                                                                                                                                                                     |              |             |  | 40             |           |
| 6.2. Participante                                                                                                                                                                    |              |             |  | 10             |           |
| <b>Total (item 6)</b>                                                                                                                                                                |              |             |  |                |           |
| <b>7. Patentes</b>                                                                                                                                                                   |              |             |  |                |           |
| 7.1. Pedido de patentes internacionais requerido                                                                                                                                     |              |             |  | 50             |           |
| 7.2. Pedido de patentes nacionais requerido                                                                                                                                          |              |             |  | 25             |           |
| 7.3. Patente internacional concedida                                                                                                                                                 |              |             |  | 100            |           |
| 7.4. Patente nacional concedida                                                                                                                                                      |              |             |  | 50             |           |
| <b>Total (item 7)</b>                                                                                                                                                                |              |             |  |                |           |
| <b>Pontuação Total</b>                                                                                                                                                               |              |             |  |                |           |

Observações: \* Os periódicos não classificados pelo sistema Qualis, porém com ISSN, serão considerados Qualis C.

Será atribuída a nota 10,0 (dez) para a **Nota A** (Edital n 1/2020) ao proponente de projeto de pesquisa que obtiver a maior pontuação total de todos os Bares submetidos, a **Nota A** dos demais proponentes será obtida de forma proporcional a esta pontuação máxima.

Padrão Plataforma Lattes – CNPq - Produção científica dos últimos 3 (três) anos, mais o ano em curso.

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO PARA PROJETOS DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO**

**TIPO D - INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO (VERSÃO 2020)**

| Sub-grupo                                                                                                     | Produção                                                                                                                                                 | Pontos por unidade | Quantidade por unidade | Pontuação |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------|-----------|
| Processos, softwares ou produtos com patente ou com pedido de patente requerido ao INPI ou órgão equivalente. | Depósito de pedido de patente ou proteção de cultivares internacional ou nacional com empresa                                                            | 0,5                |                        |           |
|                                                                                                               | Depósito de pedido de patente ou proteção de cultivares nacional                                                                                         | 0,3                |                        |           |
|                                                                                                               | Patente concedida                                                                                                                                        | 2,0                |                        |           |
| Softwares, marcas e cultivares                                                                                | Registro de software/marca no INPI                                                                                                                       | 0,3                |                        |           |
| Artigos                                                                                                       | Qualis A1                                                                                                                                                | 1                  |                        |           |
|                                                                                                               | Qualis A2                                                                                                                                                | 0,9                |                        |           |
|                                                                                                               | Qualis B1                                                                                                                                                | 0,8                |                        |           |
|                                                                                                               | Qualis B2                                                                                                                                                | 0,7                |                        |           |
|                                                                                                               | Qualis B3                                                                                                                                                | 0,6                |                        |           |
|                                                                                                               | Qualis B4 e B5                                                                                                                                           | 0,5                |                        |           |
| Projetos e Interação com Empresas                                                                             | Coordenação de projeto de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica aprovado por agência de fomento (concluído ou em andamento).                            | 0,5                |                        |           |
|                                                                                                               | Participação como membro da equipe de projeto de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica aprovado por agência de fomento (concluído ou em andamento)      | 0,2                |                        |           |
|                                                                                                               | Coordenação de projeto de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica aprovado com participação de empresa (concluído ou em andamento)                        | 0,5                |                        |           |
|                                                                                                               | Participação como membro da equipe de projeto de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica aprovado com participação de empresa (concluído ou em andamento) | 0,2                |                        |           |
| Atividades de orientação                                                                                      | Orientação de tese de doutorado defendida e aprovada em curso reconhecido pela CAPES que tenha característica de inovação tecnológica                    | 0,1                |                        |           |
|                                                                                                               | Orientação de dissertação de mestrado defendida e aprovada em curso reconhecido pela CAPES que tenha característica de inovação tecnológica              | 0,05               |                        |           |
|                                                                                                               | Orientação de iniciação tecnológica concluída                                                                                                            | 0,03               |                        |           |
|                                                                                                               | Orientação de monografia defendida e aprovada que tenha característica de inovação tecnológica                                                           | 0,01               |                        |           |
| Avaliações e Organização de eventos                                                                           | Participação em banca examinadora de mestrado ou doutorado em curso reconhecido pela CAPES que tenha característica de inovação tecnológica.             | 0,02               |                        |           |
|                                                                                                               | Participação em banca examinadora de TCC que tenha característica de inovação tecnológica                                                                | 0,01               |                        |           |
|                                                                                                               | Organização de eventos de Inovação Tecnológica                                                                                                           | 0,05               |                        |           |
| <b>Pontuação Total</b>                                                                                        |                                                                                                                                                          |                    |                        |           |

**Observações:** Padrão Plataforma Lattes – CNPq - Produção técnica dos últimos 3 anos, mais o ano em curso. Será atribuída a nota 10,0 (dez) para a **Nota A** (Edital n 1/2020) ao proponente de projeto de pesquisa que obtiver a maior pontuação total de todos os Baresmas submetidos, a **Nota A** dos demais proponentes será obtida de forma proporcional a esta pontuação máxima.